

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa A LEANDRO DOS SANTOS - ME.

DO OBJETO: Rerratificação do Preâmbulo concernente a alteração do endereço da empresa do Contrato nº 077/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Colider/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DO PREÂMBULO:

ONDE SE LÊ: (...)A. LEANDRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.969.018/0001-07, localizada na Travessa dos Parecis, n. 20 CEP 78.500-000, Centro Colider MT (...).

LEIA-SE: (...)A. LEANDRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.969.018/0001-07, localizada na Av. Marechal Cândido Rondon, nº. 398, Setor Leste Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.500-000 - Colider/MT(...).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e ARILSON LEANDRO DOS SANTOS - A Leandro dos Santos - ME /CONTRATADA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51b71164

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)